



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PORTARIA Nº 08/2020 DE 15 DE ABRIL DE 2020.

**"CONCEDE AUXÍLIO
PARA DIFERENÇA DE CAIXA".**

DEJANE INÊS ZORZI TONIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o período de recesso da Câmara Municipal de Vereadores,

RESOLVE:

CONCEDER auxílio para diferença de caixa o Servidor **GIANCARLOS GRANDO**, Secretário Executivo da Câmara, em atendimento as Leis Municipais 680/1983 e 2.931/2016.

COMUNIQUE-SE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA AOS 15
DE ABRIL DE 2020.**


DEJANE INÊS ZORZI TONIN
Presidente

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**


EDUARDO ZORZI
Secretário